

# PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE GOLEGÃ





## Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>1</b>
<b>2. Meios e Recursos</b>	<b>2</b>
2.1. Inventário de Viaturas e Equipamentos	2
2.2. Meios Complementares de Apoio ao Combate	4
<b>3. Dispositivo Operacional de DFCI</b>	<b>5</b>
3.1. Esquema de Comunicação	5
3.2. Procedimentos de Atuação	6
3.3. Lista de Contactos	8
<b>4. Setores Territoriais de DFCI e LEE</b>	<b>10</b>
4.1. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção	10
4.2. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Primeira Intervenção	13
4.3. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Combate	14
4.4. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	15
<b>5. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)</b>	<b>16</b>
<b>6. Bibliografia</b>	<b>17</b>
<b>7. Acrónimos</b>	<b>18</b>

## Índice de Figuras

Figura 1. Esquema de comunicação de alerta amarelo, laranja e vermelho	5
Figura 2. Rede de vigilância e deteção de incêndios	11
Figura 3. Setores territoriais de vigilância e deteção	12
Figura 4. Setores territoriais de DFCI e LEE - 1.ª intervenção	13
Figura 5. Setores territoriais de DFCI e LEE - combate	14
Figura 6. Setores territoriais de DFCI e LEE - rescaldo e vigilância pós-incêndio	15
Figura 7. Folha de enquadramento da CAD	16

## Índice de Quadros

Quadro 1. Inventário de viaturas e equipamentos	3
Quadro 2. Meios complementares de apoio ao combate	4
Quadro 3. Procedimentos de atuação do alerta amarelo	7
Quadro 4. Lista geral de contactos	8

## 1. Introdução

A organização do dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCIR) atende à disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções.

A definição prévia de canais de comunicação, de formas de atuação, do levantamento de responsabilidades e competências das várias entidades intervenientes, irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

A operacionalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações.

Com a elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) a autarquia de Golegã pretende contribuir para que o combate aos incêndios florestais seja mais eficaz, mais organizado, e que todos os intervenientes tenham um documento operacional com informação atualizada, com o objetivo de facilitar as resoluções que devem ser tomadas no decurso da ocorrência.

Assim, serão descritos neste plano os procedimentos adotados por cada entidade interveniente no processo, as suas áreas de intervenção, Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), entre outros, em cada fase do dispositivo.

Pretende-se contribuir para que a capacidade de resposta face a uma emergência, provocada por um incêndio florestal, seja mais eficiente e eficaz e que todos os intervenientes se encontrem articulados e coordenados em todas as situações.

De acordo com a Diretiva Operacional Nacional o Dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais tem o seguinte faseamento:

<b>NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL</b>	<b>PERÍODO</b>
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 janeiro a 14 maio
REFORÇADO – NÍVEL II	De 15 maio a 31 maio
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 junho a 30 junho
REFORÇADO – NÍVEL IV	De 01 julho a 30 setembro
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 outubro a 15 de outubro
REFORÇADO – NÍVEL II	De 16 outubro a 31 outubro
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 novembro a 31 dezembro

O presente plano aplica-se a todo o território do concelho de Golegã e a todas as entidades que se encontram ligadas à Defesa da Floresta contra Incêndios Rurais (DFCIR).

Este plano vigora para o ano de 2019 .

## 2. Meios e Recursos

Atendendo a que a organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade de recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções, nos subcapítulos seguintes apresenta-se o inventário de viaturas e equipamentos bem como os meios complementares de apoio ao combate presentes na área do município de Golegã.

### *2.1. Inventário de Viaturas e Equipamentos*

No quadro seguinte podem ser observadas as entidades envolvidas em cada uma das ações para a Defesa da Floresta Contra Incêndios (Vigilância e Deteção, 1.ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio), bem como o inventário de viaturas e equipamento que cada entidade possui.

Neste quadro pretende-se identificar as entidades e respetiva equipa, o número de elementos por equipa, o período e a ação em que cada entidade se encontra envolvida.

Para a realização do levantamento foram utilizadas diversas fontes, nomeadamente informação cedida pelos Bombeiros Voluntários de Golegã (BVG), pela AFOCELCA (agrupamento de empresas florestais do grupo The Navigator Company e do grupo ALTRI), pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e pela Guarda Nacional Republicana (GNR).

1. Inventário de viaturas e equipamentos

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos Humanos (n.º)	Área de Atuação (Setores Territoriais)	Período de Atuação	Grau de Prontidão	Tipo de Viatura			Equipamento de Supressão				Ferramenta de Sapador							
							4X4	4X2	Outro	Hidráulico			Ferramenta de Sapador								
										Capacidade de Água (L)	Potência (Hp)	Comprimento Total das Mangueiras (m)	Fojão	Arco/Ancinho/Enxada (Mcl.seof)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba Dorsal	Motoserra	Moto Reçadora	
Vigilância e Detecção	GNR	GNR	2	S141201 S141202 S141203	Todo o ano	24H	1		1												
	AFOCELCA*	AFOCELCA	2	S141201	01/06 a 30/09	24H	1		1	600						1	1				
	ICNF	ICNF	5	S141202	01/10 a 30/06	24H	2														
			7		01/07 a 30/09																
	BVG	ECIN	ELAC	5	S141201 S141203	15/05 a 30/09	24H														
2				01/07 a 30/09																	
<b>TOTAL</b>							<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>23.450</b>					<b>2</b>	<b>2</b>					
1.ª Intervenção	BVG	ECIN	5	S141201 S141203	Todo o ano	24H															
																					2
	ICNF	ICNF	5	S141202	01/10 a 30/06	24H	2														
			7		01/01 a 30/09																1
AFOCELCA*	AFOCELCA	2	S141201	01/06 a 30/09	24H	1		1	600						1	1					
<b>TOTAL</b>							<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>30.800</b>						<b>2</b>					
Combate	BVG	ECIN	5	S141201 S141202 S141203	Todo o ano	24H															
																					2
	AFOCELCA*	AFOCELCA	9	S141201	01/06 a 30/09	24H	1		1	600					1	1					
<b>TOTAL</b>							<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>8.000</b>						<b>1</b>	<b>1</b>				
Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	BVG	ECIN	5	S141201 S141202 S141203	Todo o ano	24H															
																					2
	AFOCELCA*	AFOCELCA	9	S141201	01/06 a 30/09	24H	1														
<b>TOTAL</b>							<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>8.000</b>						<b>1</b>	<b>1</b>				
<b>TOTAL</b>							<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>22.800</b>						<b>2</b>	<b>2</b>				

\* - Apenas onde existem matas à sua responsabilidade.

## 2.2. Meios Complementares de Apoio ao Combate

Além dos meios mencionados no quadro anterior, poderão ser utilizados meios complementares de apoio ao combate aos incêndios florestais. Na tabela seguinte apresentam-se os meios complementares de apoio ao combate no concelho de Golegã.

**Quadro 2. Meios complementares de apoio ao combate**

Freguesia	Tipologia	Quantidade	Proprietário	Contacto	Morada	Custo de aluguer
Golegã	Grua	1	Sociedade de Construções Joaquim Passas, LDA	969 054 397	R D Joao IV 150, 2150-169 Golegã	
	Retro	1				
	Empilhadora	1				
Golegã	Retroescavadora	1	Palpite Lateral	939 443 886	Largo Marques de Pombal 2150-130 Golegã	
	Multifunções	2				
	Mini-Giratória	1				
	Gerador 50 Cv	1				
	Bobcat	1				
Azinhaga	Telescopia	1	Judite Maria Carvalho da Silva Guia	968 601 430	Br dos Altos Montijos L73 , 2150-003 Azinhaga	
	Campter 3500Kg	1				
Golegã	Betoneira	5	José Manuel Varela Contente	917 295 028	Rua de Oliveira 21, 2150-000	
Golegã	Camioneta	2	Carlos Manuel de Jesus Nobre	963 936 069	Rua António dos Santos 3, 2150-101	
	Bobcat	1				
	Gerador	1				
	Betoneira	4				
Golegã	Gerador	1	José Luís Calafate Nazário	964 483 099	Rua João de Deus 134 RC, 2150-196	
	Carrinha	1				
	Betoneira	3				
Golegã	Gerador	1	Josefino Manuel Soares Redol	917 591 833	Rua do Areeiro RC, 2150-154	
	Betoneira	1				
	Multifunções 12m	1				
	Bobcat	1				
	Giratória de Rastos camioneta	1				
		1				
Golegã	Carrinha	1	Zelia Amora	962 426 648	Rua do Carrapital 2, 2150-159	
	Betoneira	2				
	Martelo Elétrico	1				
Golegã	Telescopia	1	Perpectiva Afirmativa	962 543 586	Rua D. Afonso Henriques, N 121, 1 Retaguarda 2150-167 Golegã	
	Retro	1				
	Basculante	2				
	Gerador	2				

### 3. Dispositivo Operacional de DFCI

O sistema de aviso, alerta e informação é a comunicação que indica a existência ou a possibilidade de vir a existir uma situação de emergência. O sistema de alerta é formado por quatro níveis, tendo início no Azul e progride, de forma crescente, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

A ativação dos diferentes níveis de alerta é da exclusiva competência do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), que em situações de emergência informa os Agentes de Proteção Civil de escala nacional, tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições, que informam o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) dessas zonas, ativando o nível de alerta mais adequado à situação em causa.

Compete ao Comando Distrital de Operações de Socorro a comunicação diária do nível de alerta ao dispositivo municipal.

#### 3.1. Esquema de Comunicação

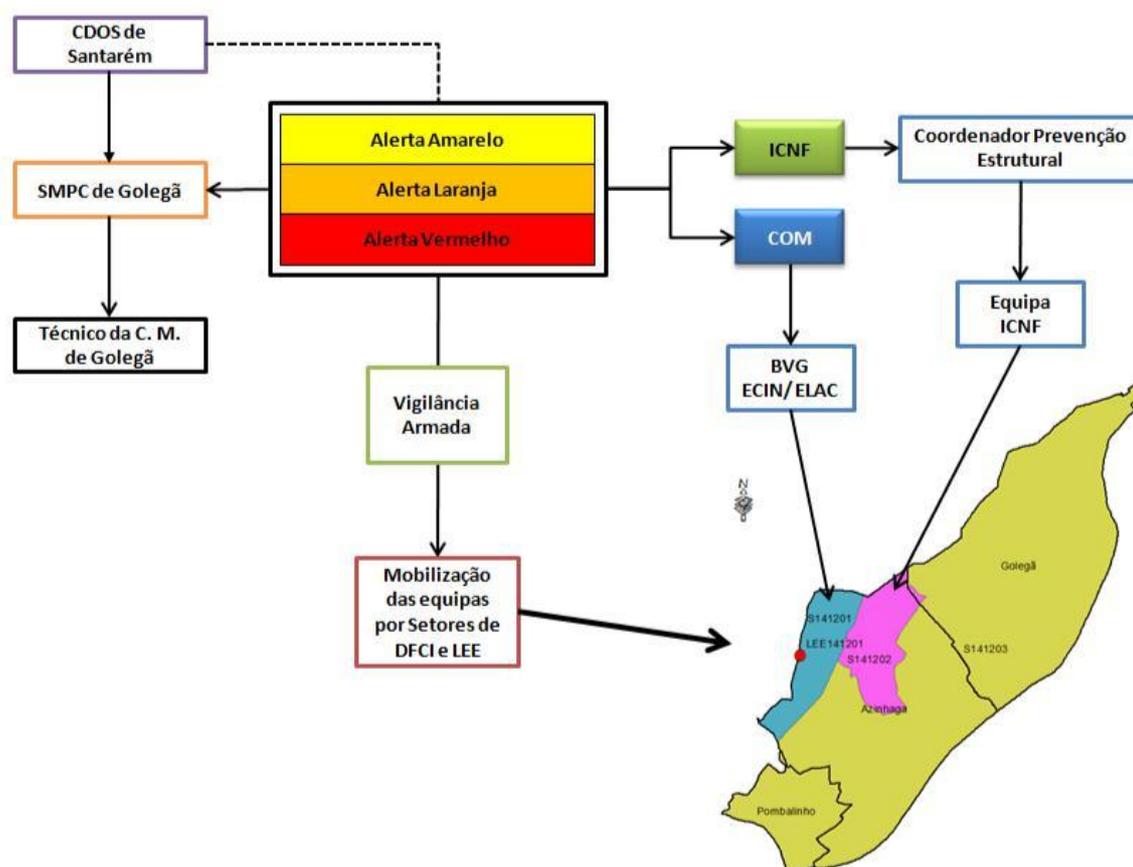


Figura 1. Esquema de comunicação de alerta amarelo, laranja e vermelho

### *3.2. Procedimentos de Atuação*

Este ponto determina o procedimento de atuação face ao tipo de alerta existente. O Alerta é a comunicação que indica a existência ou a possibilidade de vir a existir uma situação de emergência, sendo considerado como uma forma de melhorar as tarefas iniciais de supressão ou minoração das ocorrências, colocando os meios humanos e materiais disponíveis de prevenção, em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência.

O Sistema de Alerta é formado por quatro níveis, tendo início no Azul e progride, de forma crescente, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

Os Bombeiros Voluntários de Golegã realizarão vigilância e deteção sempre que a mesma seja solicitada pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

#### **Alerta Amarelo**

Sempre que o Comando Distrital de Operações de Socorro informar a situação de alerta amarelo são ativados todos os agentes previstos neste plano pelo Presidente da Câmara Municipal.

Durante este alerta, os elementos devem garantir um nível de prontidão até 2 horas com um grau de mobilização de 25%, efetua-se um pré posicionamento de meios, são tomadas medidas de prevenção e vigilância ativa, prevê-se um aumento da capacidade de ataque inicial dado que é previsível a ocorrência de diversos incidentes no concelho.

#### **Alerta Laranja e Vermelho**

Sempre que o Comando Distrital de Operações de Socorro informar a situação de alerta laranja ou vermelho são ativados todos os agentes previstos neste plano pelo Presidente da Câmara Municipal.

Durante o Alerta Laranja, os elementos devem garantir um grau de prontidão até 6 horas e um grau de mobilização de 50%, dá-se um reforço do pré-posicionamento de meios, são reforçadas as medidas de prevenção e vigilância ativa, é reforçada a capacidade de ataque inicial com qualquer tipo de meios, dado que é previsível a ocorrência de diversos incidentes no concelho.

Durante o Alerta Vermelho, os elementos devem garantir um grau de prontidão até 12 horas e um grau de mobilização de 100%, procede-se a uma mobilização geral de todos os meios, dado que é previsível a ocorrência de diversos incidentes no concelho.

No quadro seguinte pode ser observado o procedimento de atuação que cada entidade deverá ter de acordo com o nível de alerta.

Procedimentos de atuação do alerta amarelo

Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta Vermelho			
	Atividades	Horário	N.º Mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento
<b>BVG</b>	Aumenta o nível de prontidão;  Pré posiciona meios com medidas preventivas de vigilância ativa; Aumenta a capacidade de ataque inicial.	Período de Alerta	7	LEE141201	Aumenta o nível de prontidão; Reforça e pré posiciona meios com medidas preventivas de vigilância ativa; Aumenta a capacidade de ataque inicial.	Período de Alerta	7	LEE141201	Mobilização geral de todos os meios; Reforça e pré posiciona meios com medidas preventivas de vigilância ativa; Aumenta a capacidade de ataque inicial.	Período de Alerta	7	LEE141201
<b>GNR</b>	Aumenta o nível de prontidão e de vigilância.	Período de Alerta	8	LEE141201	Aumenta o nível de prontidão e de vigilância.	Período de Alerta	8	LEE141201	Mobilização geral de todos os meios; Aumenta o nível de prontidão e de vigilância.	Período de Alerta	8	LEE141201
<b>SMPC</b>	Acompanhamento da situação; Reforço da monitorização; Intensifica ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação dos sinistrados e riscos; Aumenta o nível de prontidão das forças; Emite alertas para os bombeiros e outros agentes de proteção civil; Emite alertas para a população; Informa o CDOS do evoluir da situação.	Período de Alerta	Todos os elementos afetos	LEE141201	Acompanhamento da situação; Reforço da monitorização; Intensifica ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação dos sinistrados e riscos; Aumenta o nível de prontidão das forças; Emite alertas para os bombeiros e outros agentes da proteção civil; Reforça os alertas à População; Informa o CDOS do evoluir da situação; Ativa a CMDFCI se necessário.	Período de Alerta	Todos os elementos afetos	LEE141201	Mobilização geral de todos os meios; Acompanhamento da situação; Reforço da monitorização; Intensificação das ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação dos sinistrados e riscos; Aumenta o nível de prontidão das forças; Emite alertas para os bombeiros e outros agentes da proteção civil; Reforça os alertas à população; Informa o CDOS do evoluir da situação; Ativa a CMDFCI se necessário.	Período de Alerta	Todos os elementos afetos	LEE141201

### 3.3. Lista de Contactos

No próximo quadro pode ser observada a lista geral de contactos das entidades intervenientes nas ações de DFCI no concelho de Golegã.

**Quadro 4. Lista geral de contactos**

Entidade	Serviço	Cargo	Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	Email
Câmara Municipal de Golegã	CMDFCI	Presidente	José Veiga Maltez				
	DOUA	Chefe de Divisão	Acácio Nunes				
	SMPC	Técnico Superior	Ricardo Correia				
B. V. Golegã	Comando	Comandante	António Louro				
GNR	Ordem Pública	Comandante de Posto	Vera Pereira				
	Destacamento Territorial de Santarém	Capitão de Infantaria	Rui Miguel dos Santos Póvoa				
Destacamento Territorial de Torres Novas	Ordem Pública	Tenente	Irina Pinto				
Junta de Freguesia de Golegã	Freguesia	Presidente	António Carlos C. Camilo				
Junta de Freguesia de Azinhaga	Freguesia	Presidente	Daniel Teodoro Romão				
Junta de Freguesia de Pombalinho	Freguesia	Presidente	Fernando de Jesus Duarte				
	Departamento de	Coordenador de Prevenção	Nuno Silva Marques				

**Reservado**

ICNF	Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo	Estrutural							
		Chefe de Divisão	Nuno Gonçalves						

**Lista geral de contactos (continuação)**

Entidade	Serviço	Cargo	Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	Email
CDOS - Santarém	SALOP	CDOS					
	Serviço de Gestão	CODIS					
ACHAR	Sapadores Florestais	Coordenador					
Delegação de Saúde	Unidade de Saúde Familiar CampuSaúde	Delegada de Saúde					

## 4. Setores Territoriais de DFCI e LEE

O zonamento do território em setores territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Os setores territoriais de DFCI definem parcelas contínuas de território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), responsabilidades claras quanto às ações referidas anteriormente.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) constituem pontos do território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Para tal, procedeu-se:

-  Demarcação dos Setores Territoriais DFCI;
-  Determinação dos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE).

### 4.1. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Deteção

#### **REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS**

A vigilância dos espaços rurais visa contribuir para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios.

Os postos de vigia (PV) visam assegurar a deteção imediata de um foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência às entidades responsáveis pela 1ª intervenção.

No concelho de Golegã não existem postos de vigia, no entanto a totalidade do concelho encontra-se vigiado através de 7 postos de vigia que se situam nos concelhos de Alcanena, Almeirim, Chamusca, Ourém, Tomar (2 PV) e Abrantes.

Na figura seguinte pode ser observada a localização dos postos de vigia adjacentes ao concelho, assim como do Local Estratégico de Estacionamento (LEE) situado no concelho de Golegã.

Os postos de vigia, da Rede Nacional de Postos de Vigia, cuja bacia de visão abrange o concelho de Golegã são:

- Posto P03 Aire (concelho de Alcanena);
- Posto 55-02 Almeirim (concelho de Almeirim);
- Posto 55-03 Figueiras (concelho de Chamusca);
- Posto 56-01 Alburitel (concelho de Ourém);

- Posto 56-04 Choraforme (concelho de Tomar);
- Posto 56-05 Medroa (concelho de Abrantes);
- Posto 56-08 Serra de Tomar (concelho de Tomar).

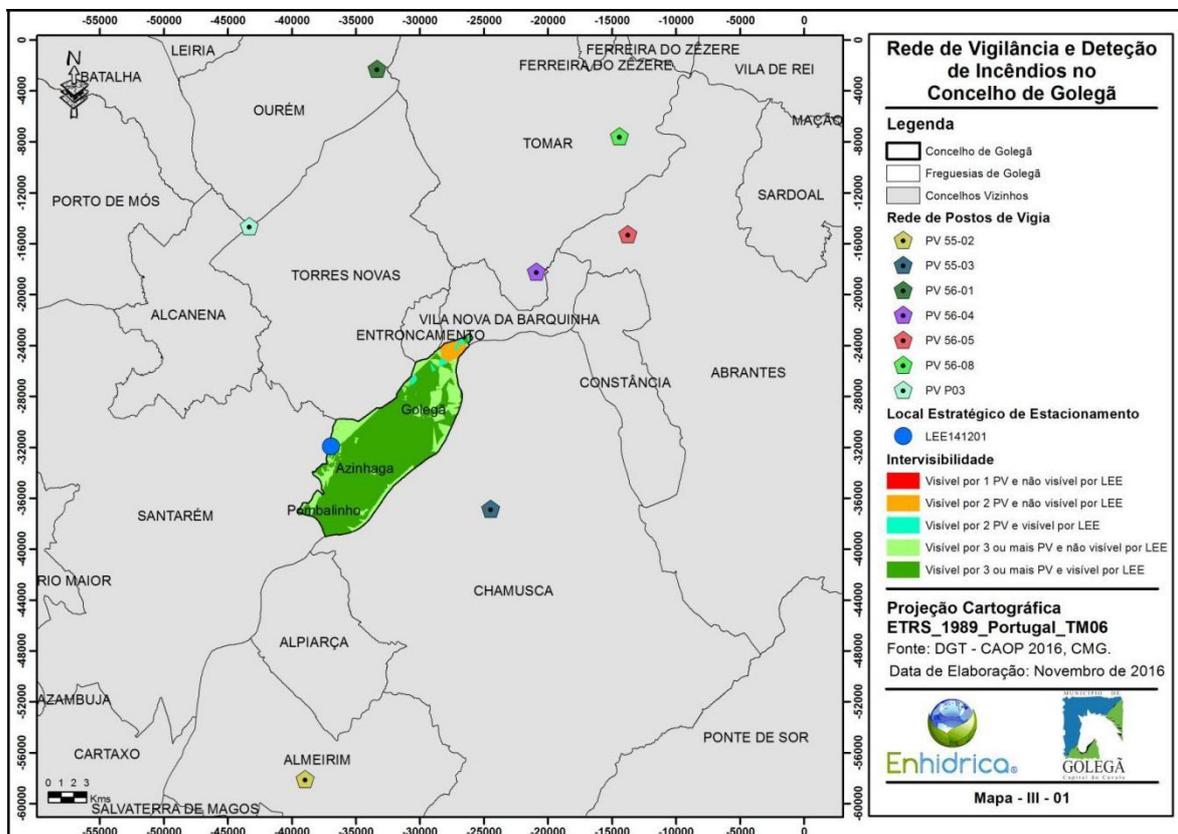


Figura 2. Rede de vigilância e deteção de incêndios

A vigilância terrestre móvel deverá ser um complemento da rede de vigilância fixa, sendo a Guarda Nacional Republicana (GNR) a entidade competente para as ações de vigilância e deteção de incêndios, no município de Golegã.

Para além do objetivo de permitir a máxima rapidez numa 1ª intervenção, a vigilância móvel deverá servir para colmatar as falhas de visibilidade dos postos de vigia fixos, assim como dissuadir eventuais comportamentos de risco.

## SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

A definição de Setores Territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndio e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) procurou responder a um planeamento das ações de vigilância/ deteção e primeira intervenção mais eficazes.

Visando uma organização eficiente do esforço de vigilância, ao integrar as diferentes entidades com responsabilidade nesta vertente, a setorização permite também a identificação dos agentes disponíveis para 1.ª intervenção e o seu alerta rápido em caso de ignição.

Para o concelho de Golegã foram demarcados três Setores Territoriais de DFCI e um Local Estratégico de Estacionamento (LEE).

Os Setores Territoriais de DFCI são definidos em parcelas contíguas do território municipal aos quais são atribuídas, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), responsabilidades claras quanto às ações de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

O mapa apresentado reflete a distribuição espacial das zonas de vigilância e as entidades que lhe estão adstritas.

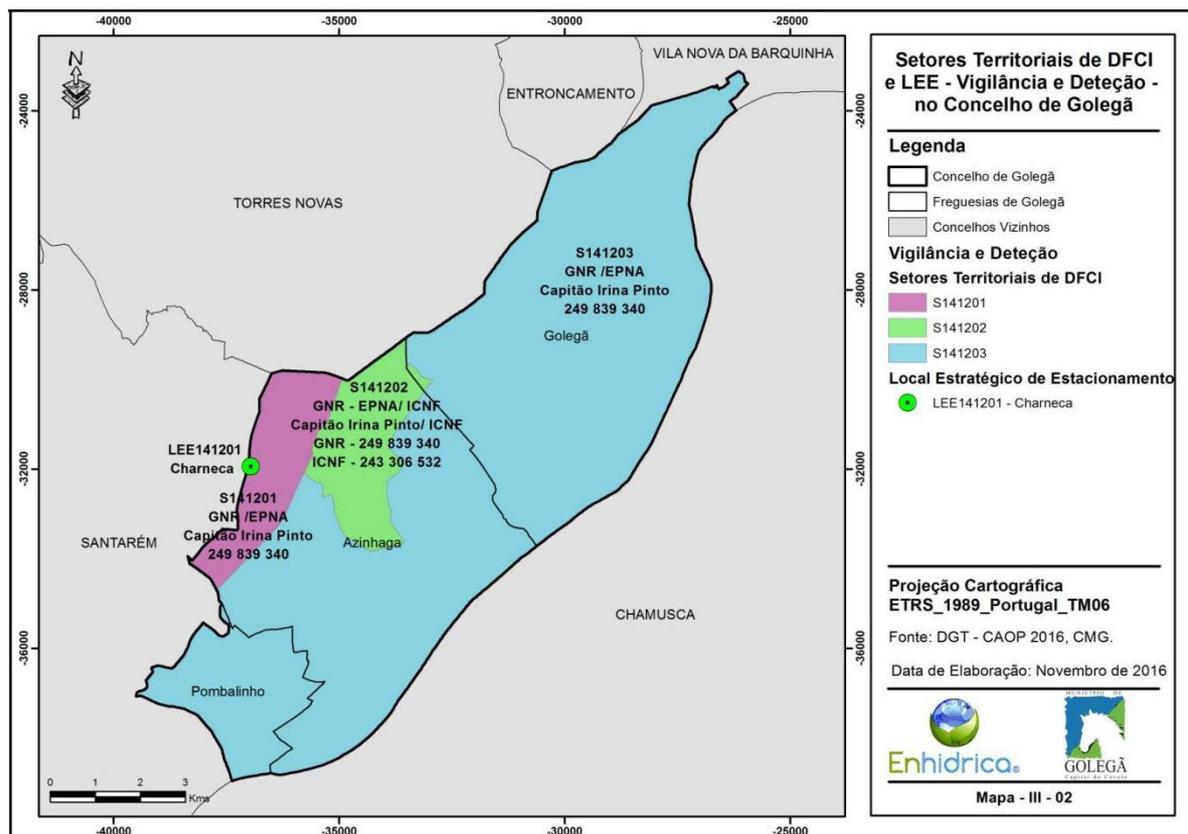


Figura 3. Setores territoriais de vigilância e deteção

## 4.2. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Primeira Intervenção

A primeira intervenção foi programada com base nos Setores Territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndios definidos para a vigilância e os recursos disponíveis para o efeito, para permitir o menor tempo possível entre o início de um incêndio florestal e a chegada de equipa de primeira intervenção.

Os Bombeiros Voluntários de Golegã, são a única entidade sedeada no concelho com a responsabilidade de atuar desde a primeira intervenção sobre os fogos florestais, no seu combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Para tal encontra-se constituída uma Equipa de Combate a Incêndios (ECIN), composta por cinco elementos e uma Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC), formada por dois elementos.

A apoiar estas equipas existem as viaturas e equipamentos de combate a incêndios descritos, anteriormente, no quadro 1.

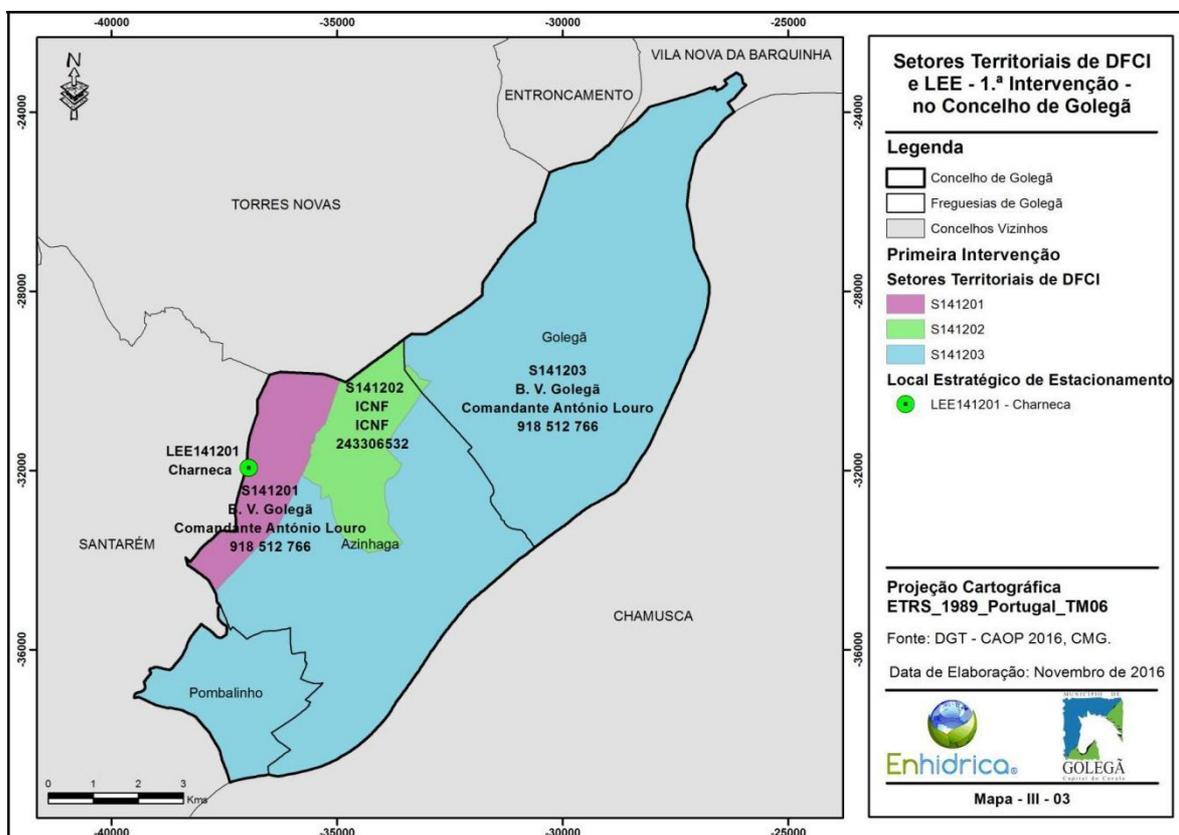


Figura 4. Setores territoriais de DFCI e LEE - 1.ª intervenção

Esta intervenção pode ser complementada por meios que o Comando Nacional de Operações de Socorro/ Comando Distrital de Operações de Socorro entendam como necessários para o ataque inicial (ATI) podendo afetar meios aéreos e/ ou outras equipas de intervenção de acordo com o planeamento definido pelo Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF).

### 4.3. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Combate

O combate a incêndios é responsabilidade dos Bombeiros Voluntários de Golegã (BVG), constituídos pelas equipas referidas na 1.ª intervenção e pelos restantes elementos do corpo de bombeiros, atuando em todos os setores territoriais do concelho.

O número de elementos envolvidos no combate é variável consoante a gravidade e dimensão do incêndio, podendo ser reforçado com mais elementos.

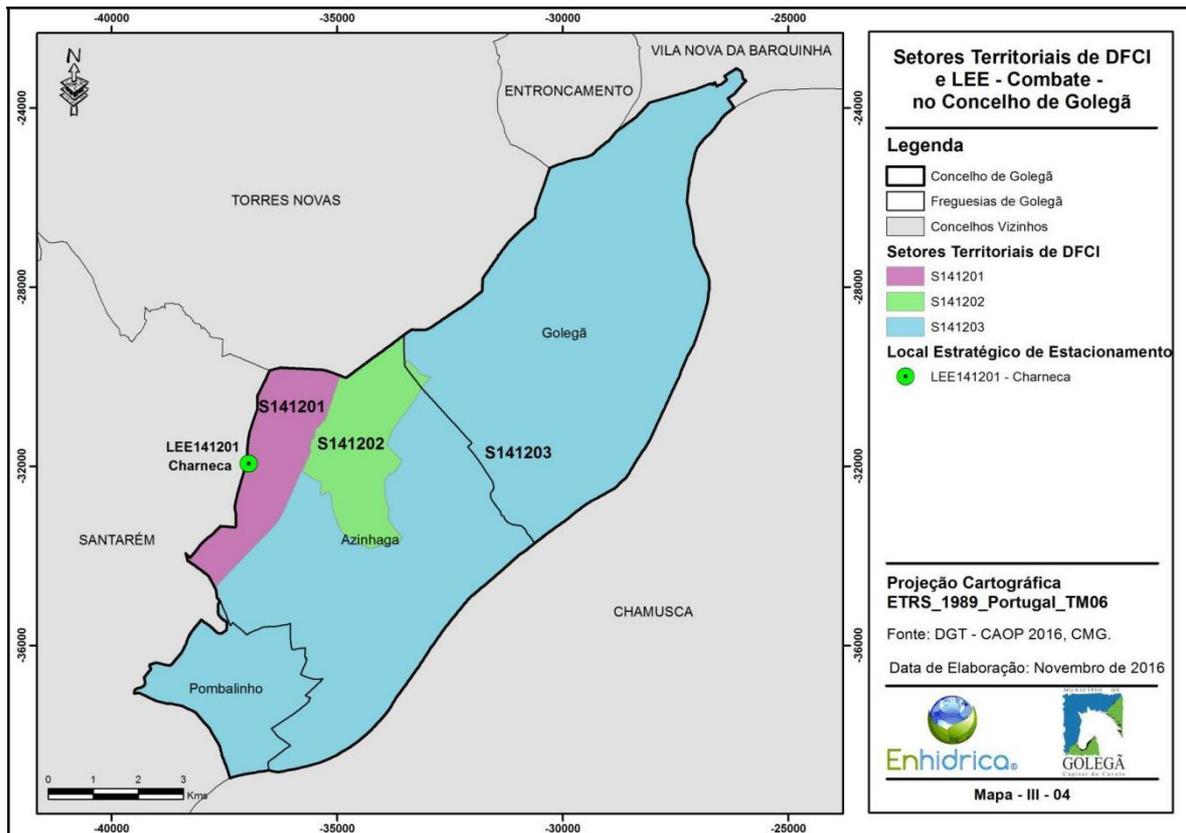


Figura 5. Setores territoriais de DFCI e LEE - combate

#### 4.4. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

A fase do rescaldo, parte integrante do combate ao incêndio, é realizada por todas as entidades/equipas que se encontram no Teatro de Operações (TO), no combate direto às chamas.

Estas só abandonam o local depois de assegurarem que se eliminou toda a combustão da área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontra devidamente isolado e circunscrito, e como tal já não constitui perigo de reacendimento.

Na fase de rescaldo pode ainda ser solicitada a intervenção de militares através de canais próprios.

Após o rescaldo, em incêndios de grandes dimensões, os Bombeiros Voluntários de Golegã providenciam no sentido de realizar a vigilância pós-incêndio, ficando em atenção permanente, verificando a área queimada e a área envolvente, até que se certifiquem que não existem sinais de atividade de combustão, altura em que abandonam o local.

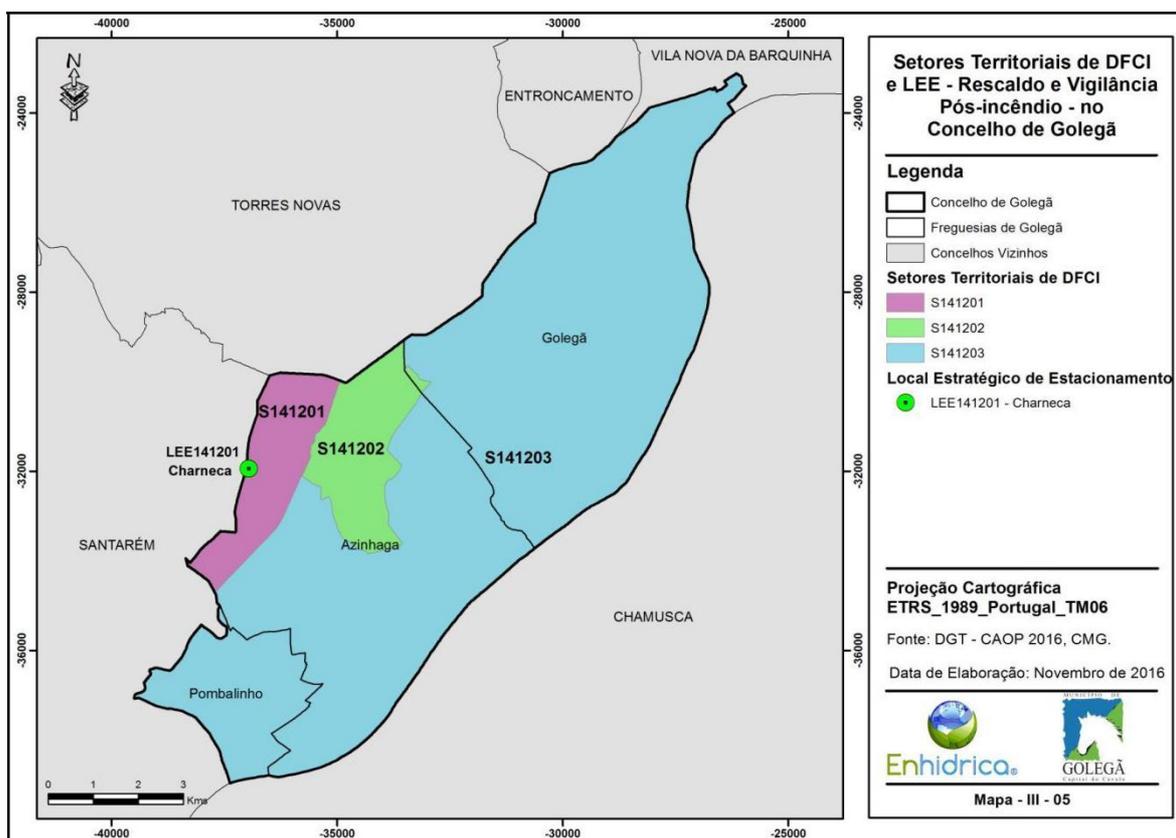


Figura 6. Setores territoriais de DFCI e LEE - rescaldo e vigilância pós-incêndio

## 5. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)

A representação cartográfica das redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

É fundamental a constituição de uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas, tendo como finalidade facilitar a gestão dos meios de combate por parte das autoridades competentes.

A Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) é disponibilizada em formato Adobe (.pdf), produzida de forma a otimizar a impressão em frente e verso onde:

- ✚ a frente é constituída pela quadrícula operacional, pela informação proveniente do planeamento municipal e pelas Cartas Militares de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000);
- ✚ o verso é composto pela quadrícula operacional, pela informação proveniente do planeamento municipal e pelos ortofotomapas.

A figura seguinte apresenta apenas peça gráfica de enquadramento da CAD.

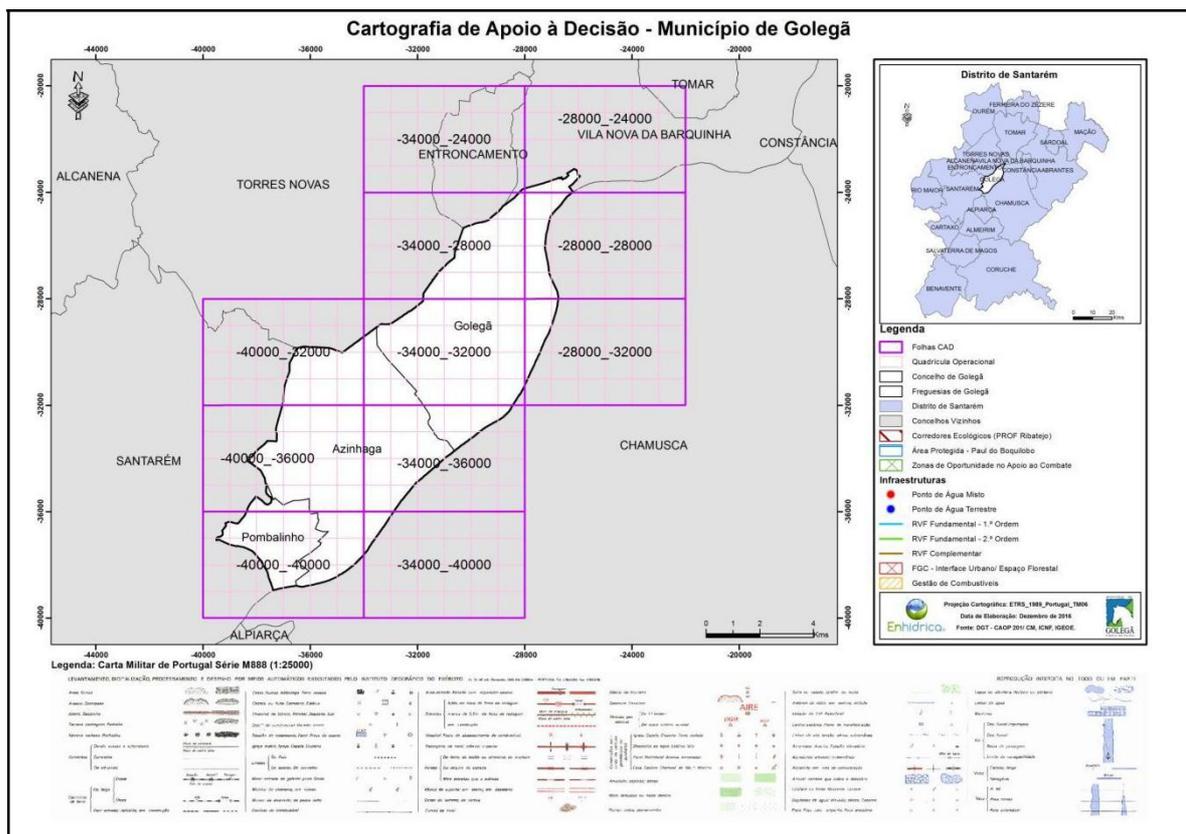


Figura 7. Folha de enquadramento da CAD

## 6. Bibliografia

**AFN, (2012)** - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Guia Técnico. Direção de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

## 7. Acrónimos

<b>A</b>		
	<b>ATI</b>	Ataque Inicial
<b>B</b>		
	<b>BVG</b>	Bombeiros Voluntários de Golegã
<b>C</b>		
	<b>CAD</b>	Cartografia de Apoio à Decisão
	<b>CDOS</b>	Comando Distrital de Operações de Socorro
	<b>CMDFCI</b>	Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
	<b>CNOS</b>	Comando Nacional de Operações de Socorro
<b>D</b>		
	<b>DECIF</b>	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais
	<b>DFCI</b>	Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>E</b>		
	<b>ECIN</b>	Equipa de Combate a Incêndios Florestais
	<b>EIP</b>	Equipa de Intervenção Permanente
	<b>ELAC</b>	Equipa Logística de Apoio ao Combate
	<b>EPF</b>	Equipa de Proteção Florestal
	<b>EPNA</b>	Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
<b>G</b>		
	<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>L</b>		
	<b>LEE</b>	Local Estratégico de Estacionamento
<b>P</b>		
	<b>POM</b>	Plano Operacional Municipal
	<b>PV</b>	Posto de Vigia
<b>S</b>		
	<b>SMPC</b>	Serviço Municipal de Proteção Civil
<b>T</b>		
	<b>TO</b>	Teatro de Operações